



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1344, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

(Projeto de Lei nº. 1360, de 02 de março de 2017 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 246.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 17 de abril de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), na forma a saber:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade: 001– Secretaria de Administração
Função: 04- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0203- Gestão Administrativa
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento: 3.3.90.36 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor: R\$ 15.000,00
Fonte: 24 Transferência de Convênios – Outros

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Secretaria de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 0214- Atenção Básica
Ação: 2029 – Atividades de Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 66.000,00
Fonte: 02 Receita de impostos e de Transferência de impostos – Saúde

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Secretaria de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0215- Atenção de Média e Alta Complexidade
Ação: 2031 – BL MD ALT Complex – Tratamento fora do domicilio
Elemento: 3.3.90.32 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R\$ 150.000,00
Fonte: 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 07 Secretaria de Ação Social - FMAS
Unidade: 001– Secretaria de Ação Social - FMAS
Função: 08- Assistência Social
Subfunção: 242- Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 0223- Atenção ao portador de Nec. Especiais
Ação: 2110 – Apoio a entidade Filantrópicas que atendem portadores de necessidades especiais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor: R\$ 15.000,00
Fonte: 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente à fonte de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Elemento: 3.3.90.32 Material Bem ou Ser. Distr. Gratuita.... R\$ 150.000,00
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 15.00,00
Elemento: 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 81.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE ABRIL DE 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração